



## **REGIMENTO GERAL DOS CURSOS**

### **CENTRO UNIVERSITÁRIO AZO**

#### **1- DA COMPETÊNCIA**

O Centro Universitário AZO, entidade jurídica de direito privado, com autonomia técnica, administrativa e financeira tem como objetivo a prestação de serviços na área educacional com foco principal centrado na educação continuada sob a forma de cursos de Atualização, Capacitação e Pós-graduação.

Despertar o interesse pelo contínuo aprimoramento do ser humano e pela Pesquisa Aplicada. As potencialidades dos alunos serão desenvolvidas, integrando o conteúdo teórico à prática.

#### **2- DOS CURSOS**

No cumprimento de sua missão, o Centro Universitário AZO desenvolve formação profissional nas áreas da saúde, educação e Pós-graduação, Atualização, Capacitação profissional.

2.1 - a) É condição básica para matrícula nos cursos de Pós-graduação ministrados pelo Centro Universitário Azo no cumprimento das exigências relativas ao pré-requisitos, documentação e obrigações financeiras:

##### **I. Pré-Requisito: Ser Graduado;**

II. Documentação: Cópias de RG (não aceitamos Carteira Nacional de Habilitação por não conter dígito do RG), CPF, Diploma de Graduação frente e verso autenticado, Histórico Escolar da Graduação, Certidão de Nascimento ou Casamento e Comprovante de Endereço.

III. Estar em dia com as mensalidades.

b) A matrícula implica a irrestrita aceitação, por parte do aluno, dos termos deste Regulamento, bem como das instruções que o suplementem, modifiquem ou interpretem.

c) Haverá rematrícula a cada dois meses ou de acordo com os módulos propostos no PPC e CRONOGRAMA do curso, o aluno que estiver em débito com a Instituição não poderá retornar as suas atividades acadêmicas até que tenha quitado os débitos anteriores e apresente o comprovante da rematrícula fornecido pela Tesouraria do Centro Universitário Azo.

d) Para cada módulo, no qual o CONTRATANTE tenha sido reprovado, será cobrada taxa de valor correspondente ao custo do módulo.

e) O aluno poderá ficar retido em dois (2) módulos, caso o aluno fique retido em três (3) ou mais módulos, terá que refazer o curso.

## **2.2 – AVALIAÇÃO, ARTIGO CIENTÍFICO (OPCIONAL)**

a) O rendimento da aprendizagem será mensurado através de provas e/ou trabalhos previstos na programação de cada curso.

b) Durante a realização das provas será excluído das mesmas e automaticamente reprovado o aluno que:

l) Negar-se a cumprir as normas específicas estabelecidas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO AZO para realização das provas;

c) Artigo Científico (Opcional) 1. O tema objeto do Artigo Científico será de livre escolha do aluno, tendo como referência qualquer dos assuntos abordados dentro das disciplinas ministradas, que será submetido à coordenação do curso.

2. O trabalho deverá ser apresentado no mínimo em 08 (oito) e no máximo 20 (vinte) laudas digitadas.

3. O Artigo Científico, no caso de aceite, deverá ser enviado via e-mail, para [pedagogicoazo@gmail.com](mailto:pedagogicoazo@gmail.com), até um mês que antecede o término do curso. O formato deste trabalho deve atender as normas da ABNT, sendo aceito somente a forma de ARTIGO CIENTÍFICO e em PDF.

4. Anexo ao artigo deverá ser enviado assinado e escaneado por e-mail os dois anexos do Manual do Trabalho de Conclusão de curso: TCE.57 Termo de Compromisso Ético.

5. O aluno que optar pelo artigo deverá enviá-lo para o e-mail [pedagogicoazo@gmail.com](mailto:pedagogicoazo@gmail.com). O trabalho será avaliado pelo professor coordenador e de metodologia e cada um dará uma nota que será somada e dividida por dois. Caso o aluno decida elaborar o trabalho em um laboratório externo, ele deverá entrar em contato com o coordenador do curso de Metodologia Científica para preencher a ficha de autorização correspondente.

## **2.3 CRITÉRIOS DE FALTAS, APROVAÇÃO, 2ª CHAMADA, RECUPERAÇÃO E REPROVAÇÃO**

a) Será considerado aprovado o aluno que cumprir duas exigências: obtiver média mínima 7 (sete) por disciplina e frequência mínima de 75%.

b) Não haverá abono de faltas, será realizada a justificativa pela falta nos casos e condições abaixo relacionados, devidamente comprovados pelos documentos indicados:

1. Doenças infectocontagiosa o aluno (a) deverá trazer a declaração do posto de saúde, o abono é dos dias indicados na declaração;
  2. Gala o aluno (a) deverá trazer a cópia da Certidão de Casamento que terá garantido três dias consecutivos;
  3. Nojo o aluno (a) deverá trazer a cópia da Certidão de Óbito e terá garantido dois dias consecutivos;
  4. Hospitalização do próprio aluno (a) deverá trazer a cópia da Declaração de Internação e terá garantido os dias especificados na declaração.
  5. A apresentação de atestado médico não dá direito a reposição de aula.
- d) A solicitação de justificativa, acompanhada da devida documentação, deve ser apresentada mediante requerimento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a volta às aulas.
- e) O aluno que tiver falta em dia de prova fará Prova de 2ª chamada no dia e hora definidos pelo Centro Universitário AZO, com apresentação da justificativa. Atribuir-se-á nota zero à prova de 2ª chamada à qual o aluno deixar de comparecer.
- f) Será considerado aprovado na Recuperação o aluno que alcançar a média mínima 7 (sete) e que tenha atingido, durante o curso, frequência igual ou superior a 75%.
- g) O aluno ausente à (s) prova (s) de Recuperação será reprovado na disciplina.

## **2.4 REVISÃO DE PROVA**

O aluno que discordar do resultado obtido poderá solicitar revisão de prova, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado.

## **2.5 CERTIFICAÇÃO/DIPLOMA**

O Centro Universitário Azo fornecerá Certificado de Conclusão aos alunos aprovados:

- a) Que não estejam inadimplentes e que tenha cumprido as exigências das cláusulas, 2.1, 2.3.
- b) Que tenham entregues cópia autenticada do diploma da graduação frente e verso, cópia simples histórico escolar e comprovante de endereço, RG, CPF, certidão de nascimento e ou casamento, bem como, todos os documentos solicitados quando da matrícula.

c) O certificado será emitido por meio de parceria com Instituição Superior de Ensino com reconhecimento pelo Ministério da Educação, de acordo com a resolução 01, de 02 de abril de 2018; resolução 02, de 20 de dezembro de 2019, quando couber e disponível para consulta em [www.grupoazo.com.br/diploma](http://www.grupoazo.com.br/diploma).

d) O diploma será emitido por meio de parceria com a Instituição de Ensino Superior com reconhecimento pelo Ministério da Educação na Modalidade à distância, o qual é regido nos termos dos artigos 206 e 209 da Constituição Federal, na Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e suas atualizações, nas disposições das Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e 10.406, de 10 de janeiro de 2002, quando couber e disponível para consulta em [www.grupoazo.com.br/diploma](http://www.grupoazo.com.br/diploma).

## **2.6 DESISTÊNCIA**

Será considerada desistência:

a) O aluno que desistir do curso até uma semana antes do seu início terá direito à devolução de 70% da importância paga.

b) Por iniciativa do CONTRATANTE, com justificativa e envio de e-mail ao setor pedagógico ou secretaria, onde serão realizados os trâmites para cancelamento da matrícula no sistema.

c) Conforme condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços educacionais:

I – Por iniciativa da CONTRATADA mediante processo administrativo, em virtude de infração disciplinar por parte do CONTRANTE prevista no Regimento Interno;

II – Por qualquer das partes caso haja o descumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato.

## **2.7 ENTREGA DE DOCUMENTOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

a) Entrega de documentos de matrícula: devem ser anexados no portal do aluno em formato PDF (documentos com mais de uma folha: deverão ser escaneadas juntas e anexadas no portal).

b) Declaração de matrícula: sem custo, prazo de sete dias úteis, será encaminhada no seu e-mail para confirmação de dados e posteriormente poderá ser retirado na secretaria da instituição.

c) Declaração de Conclusão de Curso: sem custo, prazo de sete dias úteis, será encaminhada no seu e-mail para confirmação de dados e posteriormente poderá ser retirado na secretaria da instituição.



d) Histórico: sem custo, prazo de dez dias úteis, será encaminhado no seu e-mail para confirmação de dados e posteriormente poderá ser retirado na secretaria da instituição.

e) Carteirinha da instituição: deverá ser encaminhada no e-mail [pedagogicoazo@gmail.com](mailto:pedagogicoazo@gmail.com) a sua foto para confecção.

## **2.8 CONTRATOS E REQUERIMENTOS**

O aluno terá a seu dispor o Login e senha para acesso ao Portal do Aluno, onde estarão disponíveis: dados pessoais, documentos pendentes, notas, faltas e para sua comodidade a solicitação on-line de documentos, onde de qualquer lugar o aluno poderá solicitar declarações, imprimir boletos, comunicar-se com professores e coordenadores pelo Portal do Aluno.

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será enviado por uma plataforma virtual chamada **AZO VIRTUAL**, onde o aluno será cadastrado e receberá um e-mail onde poderá assinar virtualmente seu contrato, posteriormente também estará disponível na plataforma **AREA DO ALUNO** para consulta após assinatura das partes.

Faz parte desde Regulamento os seguintes documentos a qual o aluno tem acesso e considera-se ciente de todo o seu teor: Cronograma do Curso.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A nenhum aluno será permitido alegar desconhecimento deste Regulamento. Os casos não previstos nestas orientações serão analisados pela Diretoria Pedagógica do Centro Universitário Azo.

A Coordenação.